



“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme segue:

DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de **Materiais Elétricos (Luminárias, Lâmpadas, Braços, Relé, Fios e outros)**, destinados a atender as demandas da Iluminação pública do Município de Xanxerê, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES:

1) Considerando o parecer e julgamento de impugnações ao edital, ficam alterados o prazo de entrega dos materiais conforme item 15.2 do edital, passando a ser:

15.2 O fornecedor obriga-se a entregar os materiais (exceto os itens 20 e 21), em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, cabendo uma única prorrogação, por igual período, desde que haja fundamentada justificativa para tanto.

15.2.1 Os itens **20 e 21** (Luminárias de Led) deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo aludido prazo ser prorrogado por igual período (10+10), mediante fundamentada e prévia justificativa.

2) Fica alterada a data de abertura do certame passando a ser:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h30min do dia 04/07/2023.

INICIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 04/07/2023.

LOCAL: Plataforma eletrônica bllcompras – www.bllcompras.org.br.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 19 de junho de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal